



SUMÁRIO

- LEI Nº. 627/2022 – DE 16 DE MARÇO DE 2022. “Dispõe sobre a alteração do § 3º, do art. 1º, da Lei Municipal 585/2020, que versa sobre a Criação do Serviço de Inspeção Municipal e os Procedimentos de Inspeção Sanitária em Estabelecimentos que Produzam Produtos de Origem Animal no Município de João Dourado/BA”.
- ATA DE SESSÃO PÚBLICA II - HABILITAÇÃO - TP 003_2022.
- INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 43/2022.
- INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 044/2022.



Lei



LEI Nº. 627/2022 – DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a alteração do § 3º, do art. 1º, da Lei Municipal 585/2020, que versa sobre a Criação do Serviço de Inspeção Municipal e os Procedimentos de Inspeção Sanitária em Estabelecimentos que Produzam Produtos de Origem Animal no Município de João Dourado/BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Lei Municipal nº. 585, de 24 de Novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

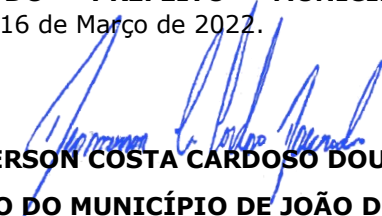
“Art. 1º -
(...)

§ 3º. O Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal poderá ser, preferencialmente, funcionário efetivo com formação médico veterinário.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a publicar no Diário Oficial do Município a versão compilada da Lei Municipal nº 585, de 24 de Novembro de 2020, com as alterações promovidas pelos diplomas legais posteriores, inclusive com as modificações realizadas pela presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 16 de Março de 2022.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Tomada de Preço



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA II
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO POVOADO DE RIACHO
DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA – CONVÊNIO Nº
907336/2020.**

Aos 16 dias do mês de março do ano de 2022, às 10h (dez horas), na sala de Licitações situada na sede desta Prefeitura, situada na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16 – Centro – João Dourado/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designada pelo Decreto nº 2.745 de agosto de 2021, em cumprimento às disposições do instrumento convocatório do processo acima referenciado, nos termos das disposições legais (Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e demais pertinentes).

Iniciada a sessão, o presidente da CPL junto com a sua equipe analisou a documentação de habilitação das licitantes abaixo identificadas, juntamente com o parecer técnico exarado pelo engenheiro responsável, Sr. Cassiano Miller Cardoso Dourado (CREA 43.938-D/BA), e do contador Caio Dourado Vasconcelos (CRC/BA 021.830/O-2), que integram esta ata, independentemente de transcrição, relatando os seguintes apontamentos:

Quanto à licitante **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA:**

A empresa atendeu às exigências de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e financeira previstas em edital, bem como os pré-requisitos técnico definidos.

Quanto à licitante **A F DA SILVA TERRAPLENAGEM:**

A empresa atendeu às exigências de regularidade jurídica, trabalhista e financeira previstas em edital.

Da não apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC), em privilégio aos princípios constitucionais e administrativos, especialmente ao da ampla competitividade, e com fundamento nas mais recentes decisões dos tribunais (ex. precedente do Tribunal de Contas da União (TCU) advindo do Acórdão 2857/2013-Plenário), tendo o licitante apresentado a documentação de habilitação de modo completo, tal situação não obsta sua participação no certame.

Quanto à apresentação a Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal sede, o participante goza dos benefícios concedidos pela Lei

Página 1 de 2

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Complementar 123/2006, e merece a concessão dos direitos previstos no art. 43 deste regramento.

A análise técnica exarada pelo profissional de engenharia demonstrou que a empresa não cumpre com as exigências do edital (parecer anexo).

Diante do exposto, e com base nos pareceres técnicos exarados, esta comissão decida pela **HABILITAÇÃO** da empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, e pela **INABILITAÇÃO** da sociedade empresária A F DA SILVA TERRAPLENAGEM.

Notificam-se os interessados nos termos do art. 109, I da lei 8.666/93.

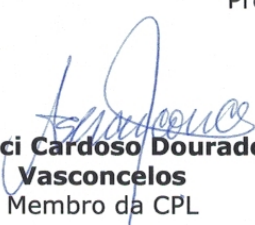
Desde já, designa-se o dia 24 de março de 2022 (quinta-feira) para sessão de abertura de propostas, a ser realizada às 15h **caso não haja interposição de recursos da presente decisão**, podendo esta data ser adiantada caso haja manifesta abstenção ao direito de recurso das licitantes participantes.

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA, e encaminhada por e-mail para todos os licitantes acima citados.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata.

João Dourado/Bahia, 16 de março de 2022.


Jaheb Wagner Leite Castro
Presidente da CPL


Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Membro da CPL


Sebastião da Silva Andrade
Membro da CPL

Página 2 de 2

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Analisando as documentações apresentadas na seção de habilitação, no que diz respeito à habilitação técnica, item 5 do edital, segue:

1. **A F DA SILVA TERRAPLENAGEM**

- a. **A empresa descumpriu o item 5.3.1 do edital**, pois, da declaração (pag. 102, envelope 1 - Habilitação) apresentada, consta 1 engenheiro civil, com experiência comprovada (CAT 113106/2021), mas não consta 1 (um) encarregado de serviços, com experiência profissional comprovada.

O edital, no item 5.3.1 - Quanto à disponibilidade de pessoal técnico especializado, exige que as empresas apresentem declaração formal de disponibilidade de pessoal técnico especializado que integrará equipe. Tal declaração deverá apresentar pelo menos 1 engenheiro civil e 1 encarregado de serviços.

A declaração apresentada na página 109, na qual afirma que disporá das instalações (escritório), máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado em quantidade suficiente para regular a execução dos serviços, não é suficiente para atender o item em questão.

- b. Os atestados apresentados (páginas 40 a 45, 56 a 58, 59 e 61) não são suficientes para comprovar "a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital", o que faz com que a empresa citada **descumpra a exigência do item 5.3.3** - Quanto à capacitação técnico-operacional.


2. **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES**

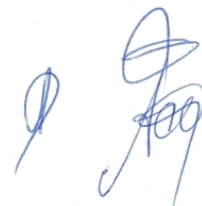
- a. Quanto a habilitação técnica, a empresa apresentou a documentação exigida pelo edital.

Diante do que foi exposto opinou pela inabilitação da empresa A F DA SILVA TERRAPLENAGEM, CNPJ:29.549.521/0001-84

João Dourado, 15 de março de 2022.

Atenciosamente,


Cassiano M. Cardoso
Engenheiro de Prod. Civil
CREA - 43938-D / BA



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



PARECER N. 001/2022

Caio Dourado Vasconcelos, CRC GO 021830-02, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas; resolve emitir parecer técnico sobre o processo abaixo identificado:

DADOS DO PROCESSO: Tomada de Preços Nº 003/2022
CONCEDENTES: Prefeitura Municipal de João Dourado

DA ANÁLISE/RECOMENDAÇÕES

Tratam os Autos do Processo Administrativo nº 067/2022, Tomada de Preços nº 003/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais do Povoado de Riacho do município de João Dourado/BA.

A documentação apresentada pelas empresas A F da Silva Terraplanagem, CNPJ 29.549.521/0001-84 e WTM Construções e Transportes Ltda, CNPJ 13.582.689/0001-51, foi analisada, conferida e se encontra condizente com as exigências do edital.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** a documentação.

João Dourado, Estado da Bahia, em 16 de março de 2022.

Caio Dourado Vasconcelos
CRC GO 021830-0



Dispensa



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

Processo Administrativo nº 096/2022 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de urnas mortuárias (coroa de flores, ornamentação, tanatopraxia) e prestação de serviços de traslados de corpos com o escopo de suprir às demandas da prefeitura municipal de João Dourado/BA. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

João Dourado, 16 de março de 2022 .

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



Dispensa



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

Processo Administrativo nº 097/2022 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para revisão com garantia vigente, com vistas a atender as necessidades do município de João Dourado/Ba. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

João Dourado, 16 de março de 2022.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração